



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/2019**

De 18 de novembro de 2019

Projeto de Decreto Legislativo Nº 37/2019

Autoria do Vereador Renato Zucoloto

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO AO DOUTOR LINDINALVO ALEXANDRINO DE ALMEIDA FILHO.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU, E EU, LINCOLN FERNANDES, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Concede-se título de cidadão ribeirão-pretano, por intermédio do presente Decreto Legislativo, ante os relevantes serviços prestados à comunidade, ao Doutor Lindinalvo Alexandrino de Almeida Filho.

**Art. 2º** O título será entregue em sessão solene a ser designada pela Presidência do Legislativo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação própria do orçamento da Câmara Municipal, suplementada oportunamente, se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**LINCOLN FERNANDES**  
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AOS 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

  
**FERNANDO MARCOS RAMOS**  
Coordenador Legislativo